



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.256 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 8.072/2012, em 06 de setembro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica demitido a seu pedido, a partir da presente
data, o servidor CARLOS EDUARDO MACEDO, portador do RG nº 33.031.415-4,
admitido pela Portaria nº 5.240, de 1º de agosto de 2012, ocupante do
emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – área de
atividade: Apoio Especializado – especialidade: Clínica Médica I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de setembro de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa e
Parlamentar